PORTARIA Nº 001/2025

"Reduz o horário de funcionamento da Câmara Municipal e faz revezamento entre os Servidores".

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Sessão Legislativa do presente ano começa em fevereiro;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro não são realizadas atividades legislativas;

CONSIDERANDO que a redução e revezamento reduzirão os custos administrativos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reduzido o horário de funcionamento da Câmara Municipal entre os dias 06 de janeiro a 31 de janeiro, que funcionará das 13:00min às 17h:00min.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer reunião Extraordinária, os servidores serão convocados e o expediente adequado para tal fim.

Art. 2º No decorrer deste período serão concedidos 05 (cinco) dias de folgas para cada servidor, sendo de forma revezada para que não atrapalhe o funcionamento da Câmara.

Art. 3° Os servidores lotados no cargo de Vigilância e Limpeza seguirão escala própria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 1° de janeiro de 2025.

MARCOS NUNES GOMES
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE